



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
05.178.272/0001-08



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2022-GP/PMF.

### CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação ao quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 16 / 12 / 2022

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, Sr. **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, em seu Art. 75, Inciso IX.

**CONSIDERANDO** o que estabelece a carta de Concessão de Aposentadoria emitida pela Previdência Social - Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e o que dispõe no Art. 35 da Lei Municipal nº 57, de 01 de Outubro de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Servidora **CLARA SOARES DE SIQUEIRA**, Inscrita no CPF nº 180.713.682-53, Matrícula Funcional nº 061020-8, do Cargo de Técnico (a) de Enfermagem, do quadro de pessoal deste Município, nomeada através do **Decreto Municipal nº 963/2009, de 01 de Outubro de 2009**, por motivo de Concessão de Aposentadoria por idade.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO (PA), EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho*  
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal  
**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**  
PREFEITO DE FARO

*Clara Soares de Siqueira*

Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ  
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com